

Resolução | Documento: [151703000](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148501783/148501955](#)) enviada no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT ([148524220](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, diminuindo seu limite de R\$ 108.806.538,59 para R\$ 90.806.538,59, conforme consta no Anexo I ([151703942](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (00): Nenhum.

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151704420](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148475745/148475761](#)) enviada no Processo SEI [6022.2024/0007556-9](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de

Aplicação 2025 da SIURB ([148511938](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 392.483.635,16 para R\$ 410.483.635,16, conforme consta no Anexo I ([151705082](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (00): Nenhum.

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151705989](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMCC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148476462/148476469](#)) enviada no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMCC ([148530828](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R\$ 31.271.087,07 para R\$ 28.964.417,35, conforme consta no Anexo I ([151719864](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**,

Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (01): **Sociedade Civil:** **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151720115](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148517804/148517586](#)) enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB ([148531618](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 989.651.454,28 para R\$ 991.958.124,00, conforme consta no Anexo I ([151720753](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstencão (00): Nenhum.

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151721708](#)**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2026**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([151481936/151481980](#))

enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([151722138](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151722534](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2026

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMCC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([149824939/149824998](#)) enviada no Processo SEI [6025.2025/0020616-5](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMCC ([149857648](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([151743206](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151723639](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2026

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([150192197/150192226](#)) enviada no Processo SEI [6068.2025/0009108-7](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([151724163](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151724385](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2026

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([151242215/151242248](#)) enviada no Processo SEI [6019.2025/0003717-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([151743341](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular);

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151726143](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2026

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMCC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([151306457/151306467](#)) enviada no Processo SEI [6025.2025/0020616-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([151743740](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SEPLAN**, Clodoaldo Pelizzoni (Titular); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de CMH, CADES e CMTT.

Resolução | Documento: [151727618](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/010/2026

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2026
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto	Res. 004/2026	Res. 005/2026
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Programa Pode Entrar. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
2. Programa Pode Entrar. Demanda Entidades e Melhorias: Construção de Habitação de Interesse Social [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
3. Programa Pode Entrar. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
4. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Obras [HAB 30%]	145.559,59	145.559,59
5. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projeto [HAB 30%]	150.000,00	150.000,00
6. Construção de Unidades Habitacionais. Bamburral [HAB 30%]	3.500.000,00	3.500.000,00
7. Construção de Unidades Habitacionais. Lidiane [HAB 30%]	600.000,00	600.000,00
8. Construção de Unidades Habitacionais. Sapé - Condomínios D e E [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
9. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB 30%]	15.477.387,60	14.412.724,55
10. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB 30%]	15.800.000,00	15.800.000,00
11. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB 30%]	20.289.488,57	20.423.429,76
12. Construção de Unidades Habitacionais. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB 30%]	19.000.000,00	19.486.052,75
13. Construção de Unidades Habitacionais. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB 30%]	2.300.000,00	2.300.000,00
14. Construção de Unidades Habitacionais. Major Paladino [HAB 30%]	53.583.042,83	54.027.711,94
16. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Andrade E [HAB 30%]	32.000.000,00	32.000.000,00
17. Construção de Unidades Habitacionais. Edu Chaves [HAB 30%]	1.191.142,87	1.191.142,87
18. Construção de Unidades Habitacionais. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê - Projeto [HAB 30%]	826.708,62	826.708,62
19. Construção de Unidades Habitacionais. Abel Marciano - Projeto [HAB 30%]	1.476.240,36	1.476.240,36
20. Construção de Unidades Habitacionais. Adelino Fontoura - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
21. Construção de Unidades Habitacionais. Contos Gauchescos - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
22. Construção de Unidades Habitacionais. Luiz Migliano (Provisão Viela da Paz) - Projeto [HAB 30%]	1.148.466,49	1.148.466,49
23. Construção de Unidades Habitacionais. Herberth Smith - Projeto [HAB 30%]	766.327,73	766.327,73
24. Construção de Unidades Habitacionais. José Dias (Provisão Paraisópolis e Colombo) - Projeto [HAB 30%]	250.000,00	1.895.741,64
25. Construção de Unidades Habitacionais. Território CEU (Provisão Jardim Japão) - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
26. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli - Cond 3 Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
27. Construção de Unidades Habitacionais. Pinhalzinho - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
28. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Ema, 453 - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
29. Construção de Unidades Habitacionais. Alexandrino da Silveira Bueno, 153 - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00

30. Construção de Unidades Habitacionais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	17.800.634,82	16.154.893,18
31. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis / Colombo - Fase 2 (Trecho 2) [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
32. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB 30%]		
33. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estacionamento Sacomã (Arquibancada) [HAB 30%]		
34. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Antônio de França e Silva [HAB 30%]		
35. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Vila Ema, 453 [HAB 30%]		
36. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Alexandrino da Silveira Bueno [HAB 30%]		
37. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança I [HAB 30%]		
38. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança II [HAB 30%]		
39. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Otelo Augusto Ribeiro [HAB 30%]		
40. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estrada de Itabecerica (Provisão Morro do S4) [HAB 30%]		
41. Urbanização de Favelas. Aquisição de imóveis. Trecho de Viário Parque das Flores [HAB 10%]	1.000,00	1.000,00
42. Urbanização de Favelas. Jardim Três Poderes - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
43. Urbanização de Favelas. Jardim Elizabeth II (Av. Sapopemba - Km 29) - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
44. Urbanização de Favelas. Giovanni Nasco - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
45. Urbanização de Favelas. Douglas Rodrigues - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
46. Urbanização de Favelas. Recanto Verde do Sol - Gleba 2 - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
47. Urbanização de Favelas. Jardim Cipoaba (Associação dos moradores cidade A.E. Carvalho) - Projeto [HAB 10%]	56.103,82	56.103,82
48. Urbanização de Favelas. Córrego da Mina [HAB 10%]	24.543.085,82	24.543.085,82
49. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB 10%]	31.566.861,67	31.566.861,67
50. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Jardim Colombo - 1ª Etapa [HAB 10%]	15.000.000,00	15.000.000,00
51. Urbanização de Favelas. Domingos da Guia - Obra [HAB 10%]	0,00	0,00
52. Urbanização de Favelas. Favelas Eucaliptos e Condessa Amália Matarazzo (PAI Cabuçu de Baixo 12 - Renova SP) [HAB 10%]	0,00	0,00
53. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	5.385.096,18	5.387.096,18
54. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento Social - Lotes 1, 2 e 3	2.824.808,77	2.823.808,77
55. Execução do Programa de Mananciais. Lote 1 - Urbanização => Boulevard da Paz etapa 3. Provisão => Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB 10%]	33.827.745,84	33.827.745,84
56. Execução do Programa de Mananciais. Lote 2 - Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão => Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB 10%]	45.250.799,87	45.250.799,87
57. Execução do Programa de Mananciais. Lote 3 - Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB 10%]	102.117.685,07	102.117.685,07
58. Execução do Programa de Mananciais. Lote 4 - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	73.413.588,44	73.413.588,44

59. Execução do Programa de Mananciais. Lote 5 - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingáí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	77.522.396,71	77.522.396,71
60. Execução do Programa de Mananciais. Lote 6 - Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas - Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	121.691.489,65	121.691.489,65
61. Execução do Programa de Mananciais. Lote 7 - Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	100.427.459,23	100.427.459,23
62. Execução do Programa de Mananciais. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	62.341.397,43	62.341.397,43
63. Execução do Programa de Mananciais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 3 e 4 [GER]	12.000.000,00	12.000.000,00
64. Regularização Fundiária. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Áreas Diversas - Lotes 1, 2, 3 e 4 [GER]	10.000,00	10.000,00
65. Regularização Fundiária. Invasão Jardim Orion [HAB 10%]	2.000,00	2.000,00
66. Regularização Fundiária. Jardim Oliva [HAB 10%]		
67. Regularização Fundiária. Córrego Guacuri [HAB 10%]		
68. Regularização Fundiária. Karel Burian [HAB 10%]		
69. Regularização Fundiária. Jardim Paraná [HAB 10%]		
70. Regularização Fundiária. Jardim Copacabana [HAB 10%]		
71. Regularização Fundiária. Jardim Vitória I e II [HAB 10%]		
72. Regularização Fundiária. Elisa Maria [HAB 10%]		
73. Regularização Fundiária. Complexo Cantinho do Céu/Eucaliptos [HAB 10%]		
74. Regularização Fundiária. Jardim Três Poderes [HAB 10%]		
75. Regularização Fundiária. Jardim Santo André - Kaei Kawahira [HAB 10%]		
76. Regularização Fundiária. Boqueirão [HAB 10%]		
77. Regularização Fundiária. Nossa Senhora Aparecida - FUNAPS [HAB 10%]		
78. Locação Social. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
79. Urbanização de Favelas. Heliópolis São Pedro e Livieiro - (Projeto) [HAB 30%]	618.537,03	618.537,03
80. Programa Pode Entrar. Residencial Capão Redondo - Obra [HAB 30%]	36.413.701,11	36.413.701,11
81. Programa Pode Entrar. Residencial Madri [HAB 30%]	3.586.298,88	3.586.298,88
82. Urbanização de Favelas. Alfredo Ávila [HAB 10%]	8.782.209,06	6.629.836,87
83. Urbanização de Favelas. Jardim da Paz [HAB 10%]	2.494.362,64	2.494.362,64
84. Construção de Unidades Habitacionais. Chacara Bela Vista [HAB 30%]	1.000.000,00	1.000.000,00
85. Urbanização de Favelas. Parque das Flores [HAB 10%]	16.000.000,00	16.000.000,00
86. Construção de Unidades Habitacionais. Zaki Narchi [HAB 30%]	13.812.963,70	13.812.963,70
87. Urbanização de Favelas. Jd. Vitoria [HAB 10%]	3.440.165,64	3.440.165,64
88. Construção de Unidades Habitacionais. Corruiras - A/B/EXTERNO [HAB 30%]	6.167.903,51	6.167.903,51
89. Construção de Unidades Habitacionais. Nova Conquista [HAB 30%]	1.719.299,56	1.719.299,56
90. Construção de Unidades Habitacionais. Vila da Paz 1-5/29-33 [HAB 30%]	315.164,89	315.164,89
91. Construção de Unidades Habitacionais. Verguerinho IV/V [HAB 30%]	1.216.000,00	1.665.000,00
92. Construção de Unidades Habitacionais. Inácio Monteiro X [HAB 30%]	350.000,00	350.000,00

93. Construção de Unidades Habitacionais. Chaparral VI e VII [HAB 30%]	1.749.000,00	1.300.000,00
94. Construção de Unidades Habitacionais. Ponte Baixa A e Ponte Baixa Complementar [HAB 30%]	0,00	1.253.642,74
95. Construção de Unidades Habitacionais. Conjunto Habitacional Miguel Stefano e Imigrantes [HAB 30%]	0,00	897.729,45
TOTAL	991.958.124,00	991.958.124,00